

PORTARIA GP 052/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativo realizado entre o Município de Ibimirim e Serra Talhada aqui celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, com ÔNUS para o Município de Serra Talhada a servidora no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, conforme descrições abaixo:

Servidor	Cargo	Matricula	Cedência
Nubia Gean Gomes de Lima	Merendeira	284	Serra Talhada

Art. 2º - Caberá ao Município de Serra Talhada – PE o **ÔNUS** da remuneração da servidora, como também as contribuições previdenciárias patronal de 24% e o repasse do desconto previdenciário dos servidores no percentual de 14%, que deverão ser repassados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 01 de fevereiro de 2024.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito
Ibimirim - PE



1938

IBIM

